

PORTARIA Nº 015/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DA SERVIDORA MARIA LUCIA LUZ SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Naerton Silva Moura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o inciso I do artigo 52 da Lei Municipal nº 005/1997, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sussuapara-PI),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Maria Lucia Luz Silva**, CPF nº 128.420.954-72, Matrícula nº 0260, ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo desde 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º A presente exoneração ocorre a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado em 10 de outubro de 2024, estando ciente de todos os efeitos decorrentes desta decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sussuapara-PI, 11 de outubro de 2024.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara